



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023
PROTOCOLO Nº 15474/2023
Processo Administrativo nº. 40/2023**

Objeto: Aquisição de botijão e recarga de gás GLP de 13kg e 45kg, para atender a demandas das Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 15/2023, solicitado via e-mail em 27 de março de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

“Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da nota de empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal.

Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.

Deste modo, aguardo o seu ok para a nossa mera forma de entrega vale-gás que não afeta em nada as condições, prazos e cláusulas deste edital e seus anexos, inclusive tornando mais célere e eficiente o procedimento de entrega do gás.”

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 18611/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 18611/2023

Interessado: Fernando Santos LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste email, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 015/2023. Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da nota de empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal. Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital. Deste modo, aguardo o seu ok para a nossa mera forma de entrega vale-gás que não afeta em nada as condições, prazos e cláusulas deste edital e seus anexos,

Resposta: Em não havendo alteração no objeto da licitação ou no prazo de entrega e demais exigências no edital, não se opomos a esta forma de operacionalização, porém ressaltamos que a entrega dos materiais bem como da qualidade dos mesmo e de inteira responsabilidade da contratada.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 28/03/2023 09:12:13 -0300
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio